

Ata da reunião ordinária conjunta entre o Conselho Administrativo e o Comitê de Investimentos, ambos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (18/12/2019), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros administrativos: Vinícius José dos Santos (Suplente de Cristina Aparecida Silva Sotero), Mônica Costa Oliveira, Claudinei Aparecido Garcia Duarte e Darci Firmino. Presentes os membros do Comitê de Investimentos: Presidente Guilherme Garcia Cadurim, Livia Cristina Pereira a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez, e o Superintendente Frederico Resende Mango, com a presença do Procurador Jurídico Filipe da Silva Rodrigues Corrêa. Pauta da reunião: Leitura das atas das reuniões ordinárias de 28/11/2019 (Conselho Administrativo) e 13/11/2019 (Comitê de Investimentos); Análise da movimentação financeira do mês de novembro de 2019; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês novembro de 2019; Análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2.020; análise do pedido de Aposentadoria Especial de Professor de Cristina Aparecida da Silva Sotero e de Eder Brasilino dos Santos, bem como o pedido de Aposentadoria por Idade de Aparecida Donizete José; Discussão sobre as análises dos Fundos emitidos pela empresa de Assessoria de Mercado Financeiro Crédito e Mercado e Lâminas; Discussão sobre as carteirinhas para aposentados e pensionistas; outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros administrativos e os membros do Comitê de Investimentos presentes. Primeiramente justificou a reunião em conjunto no mês de dezembro de 2019, em virtude da análise da política de investimentos para 2.020 a ser aprovada e enviada até a data de 31/12/2019, onde os membros do Comitê de Investimentos elaboraram a política de investimentos com suporte da empresa de assessoria de mercado financeiro e os membros do Conselho Administrativo a homologou, necessitando assim da reunião em conjunto de forma excepcional para esse mês de dezembro de 2019. Seguindo os itens da pauta, o Superintendente fez a leitura das Atas das reuniões ordinárias de 28/11/2019 (Conselho Administrativo do Impral) e 13/11/2019 (Comitê de Investimentos do Impral), onde foram aprovadas por unanimidade entre seus respectivos membros sem ressalvas. Seguindo a pauta da

reunião em conjunto, foi passada pelo Superintendente Frederico a questão da movimentação financeira do mês de novembro de 2019, onde foi explicitado o seguinte: O Impral arrecadou o valor de R\$ 343.516,01 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de outubro de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 4.691,03. O valor de R\$ 5.210,61 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a outubro de 2019 (Prefeitura Municipal de Altinópolis) e a contribuição patronal auxílio doença referente a outubro de 2019 (Câmara Municipal de Altinópolis), no valor de R\$ 940,29, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.477,81, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 22/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.703,56, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 23/60). Também entrou como receita para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis no mês de novembro de 2019, o valor de R\$ 7.700,00, referente ao crédito pelo recebimento da distribuição de rendimentos do Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário, bem como o valor de R\$ 3.048,57, referente ao estorno de pagamento de proventos de aposentadoria pago de forma indevida ao servidor José Augusto da Rocha (já falecido e sem pedido de Pensão por Morte) Para o mês de novembro de 2019, informou o Superintendente Frederico aos membros do Conselho Fiscal que o total arrecadado foi no importe de R\$ 375.950,84, bem como o valor de R\$ 3.906,37 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 756,59 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 124.375,64 como rentabilidade negativa dos investimentos, fechando o mês de novembro de 2019 com o saldo total investido de R\$ 67.741.970,92. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de outubro de 2019, foi de R\$ 277.573,20, onde foram gastos o valor de R\$ 196.807,62 referente ao pagamento de 126 aposentadorias, o valor de R\$ 37.668,59 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 35.512,34 referente ao pagamento de 25 auxílios doença e o valor de R\$ 12.247,61, e referente ao de pagamento de 04 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de novembro de 2019, foi de R\$ 9.663,76, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 277.573,20, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 88.713,88, sendo que ficou decidido o NÃO aporte desta vez do resíduo em virtude do pagamento do 13º Salário dos Aposentados, Pensionistas, afastados por auxílio doença e funcionários do Impral no início do mês de dezembro de 2019. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de novembro de 2019, atingiu um percentual de 1,56% (um,

virgula cinquenta e seis por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame da movimentação financeira para o mês de novembro de 2019, bem como a execução orçamentária (Balancete) referente ao mês de novembro de 2019, não houve aprovação por falta de quórum, devendo a aprovação ficar para a próxima reunião ordinária que acontecerá no mês de janeiro de 2020. Seguindo a pauta da Reunião, com relação a Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis e aportes realizados no último mês (novembro de 2019), o Superintendente Frederico informou a todos os presentes (membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos) que em nossa carteira de investimentos, em termos de rentabilidade, tivemos um acumulado até o mês de novembro de 2019 no valor de R\$ 5.520.245,74, sendo certo que alcançamos um retorno num percentual de 8,95%, enquanto a Meta (IPCA + 6% a.a.) ficou no percentual de 8,80%, o que significa que atingimos a meta no mês de novembro de 2019, estando 0,15% acima da meta. Em termos de retorno monetário, o Superintendente explicou a todos os presentes que foi um mês de rentabilidade negativa, por conta da instabilidade econômica devido a queda da taxa Selic, tendo o valor de R\$ 124.475,64 negativo (-0,18%). Todavia informou o Superintendente a todos que tal oscilação é comum dentro do mercado financeiro e que não nos trouxe nenhum prejuízo financeiro, pois se considerarmos a rentabilidade de uma forma geral, estamos muito bem em termos de investimentos e conseguindo atingir a meta atuarial estabelecida para o ano de 2019. Em termos de rentabilidade de fundos de renda fixa, para o mês de novembro de 2019, obtivemos uma rentabilidade negativa no valor de R\$ 127.625,70, representando um percentual de 0,20%. Dentre os fundos de renda fixa que mais rentabilizaram no mês de novembro de 2019, o Superintendente destaca os seguintes fundos: AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior (0,79%); Bradesco Federal Extra Referenciado DI (0,37%); Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa (0,35%); BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP (0,34%); Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,31%); Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (0,31%); BB IRF-M 1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário (0,31%); Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa (0,26%); BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (0,21%); Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa LP (0,01%). Demais fundos de renda fixa, tiveram rentabilidade negativa que variaram de 0,05% a 2,53%, sendo destacado os fundos de longo prazo como por exemplo Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B LP, IMA-B5 E IMA GERAL. Com relação aos fundos de renda variável, para o mês de

novembro de 2019, tivemos uma rentabilidade no valor de R\$ 3.250,06, considerando a rentabilidade negativa de alguns fundos. Desta maneira, a fim de enumerar os fundos de renda variável no mês de novembro de 2019, o Superintendente assim explanou o seguinte: o fundo de renda variável que mais rentabilizou foi o fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII – CXRI11 (13,48%); Caixa Brasil Ações Livres FIC Ações (3,83%); BB Consumo FIC Ações (2,84%); Itaú Dunamis FIC Ações (1,90%); Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP (0,77%); Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações (0,53%). Demais fundos de renda variável obtiveram rentabilidade negativa que variaram de 0,05% a 21,64%. Com relação ao próximo item da pauta, relacionado a elaboração da política de investimentos para o ano de 2020, em reunião, o Comitê de Investimentos em conjunto com a Assessoria de Mercado Financeiro foi elaborada uma minuta da Política de Investimentos para o ano de 2020 que assim ficou pré-definida para homologação nesta reunião pelo Conselho Administrativo, conforme tabela abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2.020

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Carteira % set 2019	Limite Inferior (%)	Estratégia a Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00 %	63,87%	20,00%	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	5,10%	0,00%	5,50%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	19,56%	10,00%	30,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	3,82%	0,00%	4,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,02%	0,00%	0,50%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa		570,00 %	92,37%	30,00%	70,00%	220,00%

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	8º II a - FI em Ações	20,00%	1,72%	0,00%	15,00%	20,00%	
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	3,92%	0,00%	10,00%	10,00%	
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	2,00%	0,00%	5,00%	5,00%	
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	125,00 %	7,64%	0,00%	30,00%	35,00%	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		Limite de Investimentos no Exterior	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		TOTAL GERAL		100%	30,00%	100,00%	255%

Consoante se verifica na tabela anterior, o Superintendente Frederico explicou que a Política de Investimentos apresentada para o ano de 2.020 está subdividida em Tipo de Ativos (respectivos artigos de enquadramento), Renda Fixa, Renda Variável e Exterior. O que mais vai nos interessar para delimitarmos os aportes são as 03 (três) colunas finais onde se delimita o limite inferior em porcentagem, o limite superior em porcentagem e a estratégia alvo também em porcentagem. Onde constar “0,00%”, significa que não haverá limite mínimo, máximo ou estratégia alvo. O segmento denominado “Exterior” não interessa para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, tanto é verdade que está tudo zerado. A primeira coluna denominada “Limite Resolução CMN %” é o limite determinado pelo Conselho Monetário Nacional para cada segmento, em percentual da Carteira do Instituto. Na segunda coluna denominada “Carteira % Set 2019”, é a situação da política de investimentos estabelecida para esse ano de 2019, apenas para elucidar as mudanças que estão sendo feitas para o ano seguinte. Com relação à Meta Atuarial a ser atingida para o ano de 2.020, foi considerada a Taxa de Juros Parâmetro de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), conforme Portaria n° 17, de 20 de Maio de 2019 da Secretária de Previdência, considerando ainda a Portaria MF n.º 464 de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre

esses mesmos investimentos, estabeleceu-se a Meta Atuarial como sendo IPCA + 4,95%. Após as considerações acima, passadas pelo Superintendente e não havendo qualquer questionamento quanto aos dados constantes nas tabelas, os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis presentes, aprovaram de forma unânime a política de investimentos para o ano de 2020. Quanto ao próximo item da pauta, relacionado com o pedido de aposentadoria especial de Professora de Cristina Aparecida das Silva Sotero, do pedido de aposentadoria especial de Éder Brasilino dos Santos e do Pedido de Aposentadoria por Idade de Aparecida Donizete José, após explicação do Dr. Filipe (Procurador Autárquico) dos sobre os pareceres por ele emitidos com relação aos pedidos, os Conselheiros Administrativos de forma unânime assim decidiram: quando ao Pedido de Aposentadoria Especial de Professora requerido por Cristina Aparecida da Silva Sotero, o mesmo foi deferido e homologado, tendo em vista que foram preenchidos os requisitos legais para tanto; quanto ao pedido de aposentadoria por idade requerido por Aparecida Donizete José, o mesmo foi deferido e homologado por preencher os requisitos legais; quanto ao pedido de aposentadoria especial requerida por Éder Brasilino dos Santos, o mesmo foi indeferido e não homologado pelo Conselho Administrativo, haja vista a análise da Súmula Vinculante n.º 33 do STF, não sendo entendido que o serviço realizado pelo requerente fosse aqueles em que exercesse atividades em condições especiais que prejudicassem a saúde ou a integridade física do mesmo (Art. 40, Parágrafo 4º, inciso III da CF), bem como a Norma Técnica n.º 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS de 15/05/2014, onde delimita as regras procedimentais a serem observadas pelos entes federativos na concessão de aposentadoria especial a servidores exercentes de atividade nociva a saúde ou integridade física, na Instrução SPPS/MPS n.º 01, de 210, com alteração da IN SPPS n.º 03, de 2014 e Lei n.º 9.32/95 e Decretos n.º 53.831/64 e 83.080/79, tudo conforme parecer jurídico de fls. 60/64 do processo administrativo n.º 20/2019. Seguindo a pauta da reunião em conjunto, com relação às análises dos fundos feito pela empresa de assessoria financeira, Crédito e Mercado, os membros do Comitê de Investimentos decidiram de forma unânime deixar tais análises para o mês de janeiro de 2020. Próximo item da pauta, com relação à concessão de Carteirinhas para aposentados, o Superintendente solicitou sem compromisso um orçamento de confecção de carteirinhas para aposentados e pensionistas, todavia, os membros do Conselho Administrativo decidiram de forma unânime deixar para posterior análise, tendo em

vista que há outros casos mais urgentes para ser decididos e que isso também demandaria no momento um gasto desnecessário para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis. Por derradeiro, no último item da pauta, assuntos de interesse do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos, foi explanado pelo Superintendente Frederico a questão de resgate de valores para pagamento do salário dos aposentados e pensionistas no final do mês de dezembro de 2019. Pela Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez, apurou-se a estimativa da folha de pagamento no valor de R\$ 270.000,00. O Superintendente ao verificar o extrato em conta corrente constatou que o mesmo possuía o saldo de R\$ 233.656,28, sendo necessário a complementação desse valor para efetuar os pagamentos. Colocado em discussão entre os membros do Comitê de Investimentos, em conjunto com os membros do Conselho Administrativo, decidiram de forma unânime pelo resgate do fundo BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário no valor de R\$ 60.000,00. A decisão de resgatar desse fundo foi pelo fato do fundo ter um resgate imediato, ser um fundo em que se concentra valor alto aplicado (acima de 4 milhões), não trazendo nenhum prejuízo ao Instituto. **Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango (Superintendente) lavrei a ata e irá assinada por mim e por todos presentes:**

*** Membros do Comitê de Investimentos:**

Frederico Resende Mango

Livia Cristina Pereira

Guilherme Cadurim Garcia

Débora Botelho Alvarez

*** Membros do Conselho Administrativo**

Vinícius José dos Santos (Suplente de Cristina Aparecida Silva Sotero)

Mônica Costa Oliveira

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

Darci Firmino

*** Procurador Autárquico**

Dr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa